

**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 01/2015.**

1. Solicitante:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Jeferson Wilian Karpinski</b>	<b>Vereador</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>25 de fevereiro de 2015 – Quantidade de Diárias: meia diária</b>
---

3. Valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>VALOR R\$</b>
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	260,00	130,00
Combustível (Previsão) – Ida e Volta à Porto Alegre - RS Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35	1	250,00	250,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 380,00</b>
<b>Trezentos e oitenta reais</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Porto Alegre, no dia 25 de fevereiro, junto a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assuntos com o Deputado Estadual Vilmar Zanchin, referente as medidas que estão sendo tomadas em relação a demarcação das terras indígenas da Comunidade do Mato Preto, interior do Município de Getúlio Vargas/RS.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.  
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.  
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de fevereiro de 2015.

Jeferson Wilian Karpinski,  
PMDB.

**Aquiles Pessoa da Silva**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 24 de fevereiro de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.